

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

DECRETO Nº 009/17 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000392/16 de 27 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
(9) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade:	14.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	15.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	8.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.000,00
(400) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(446) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-00.1.0000 - Material de Consumo	11.000,00
(534) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	22.247,65
(534) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
Total da Unidade:	319.247,65

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(319) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.095-00.1.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
(322) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	172.000,00
(340) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
(342) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(345) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	5.000,00
(345) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	5.000,00
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo	30.000,00
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade:	302.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo	40.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo	27.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo	30.000,00
(97) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(127) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00

Total da Unidade: 227.000,00

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

(256) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Subvenções Sociais	700,00
(256) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Subvenções Sociais	1.200,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00

Total da Unidade: 55.900,00

02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(443) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade: 62.000,00

Total Suplementação: 995.147,65

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-00.1.0000 - Obras e Instalações	14.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 14.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.02 - GABINETE DA PREFEITA

(175) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(9) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.026-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00
(184) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00
(384) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0042 - Material de Consumo 10.000,00
(414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(415) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(429) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.141-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo 78.000,00
(455) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0042 - Material de Consumo 5.000,00
(459) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.197-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
(462) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.197-00.1.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(531) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 50.000,00
(531) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 22.247,65

Total da Unidade: 329.247,65

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(318) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.095-00.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 172.000,00
(323) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00
(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00
(345) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo 30.000,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
(354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00
(358) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Indenizações e Restituições 6.000,00
(376) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.117-00.1.0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(470) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 322.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.302-00.1.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.303-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.303-00.1.0014 - Material de Consumo	27.000,00

Total da Unidade:	227.000,00
--------------------------	-------------------

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

(257) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	700,00
(257) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0030 - Material de Consumo	4.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Total da Unidade:	55.900,00
--------------------------	------------------

02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(438) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(441) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00

Total da Unidade:	22.000,00
--------------------------	------------------

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	
02.08 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00
Total Anulação:	995.147,65

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Outubro de 2017.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	466.147,65	395.147,65
Fonte: 0.1.01	37.000,00	79.000,00
Fonte: 0.1.02	97.000,00	14.000,00
Fonte: 0.1.04	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.10	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.14	130.000,00	213.000,00
Fonte: 0.1.15	60.000,00	0,00
Fonte: 0.1.18	33.000,00	172.000,00
Fonte: 0.1.19	172.000,00	33.000,00
Fonte: 0.1.22	0,00	6.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.30	0,00	15.000,00
Fonte: 0.1.42	0,00	23.000,00